



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 017/2018

*Ratifica e suspende o gozo de férias dos servidores da Câmara Municipal de Muqui, concedido pela Portaria nº 014/2018.*

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica RATIFICADO o gozo de férias da servidora ANDREIA MARIA SOARES, ocupante do cargo de Continuo, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, que passa a ser contado de 16 a 30/07/2018.

**Art. 2º** - Fica SUSPENSO, temporariamente, o gozo de férias, a que tem direito, do servidor ROBERTO CARLOS LIVIO CARRARI, ocupante do cargo de Diretor Geral, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 2 de julho de 2018.

SÉRGIO LUIZ ANEQUIM  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES  
PUBLICAÇÃO  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 02/07/2018  
Diretor Geral: \_\_\_\_\_